



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74.031.980/0001-26



DECRETO LEGISLATIVO 02/2024

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO NO DIA 31 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, Jose Marcos Mendes Ricardo, no uso das suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal e: CONSIDERANDO que o dia de “Corpus Christi” é considerado feriado municipal, conforme Lei Municipal 1.105/2009. E neste ano de 2024 esta data dará no dia 30 de maio de 2024, quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Senador Firmino no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º - AS medidas previstas neste Decreto passam a valer a partir da data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, 24 de maio de 2024.

José Marcos Mendes Ricardo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG